



# Federação Columbófila Brasileira

---

São José do Rio Preto/SP, 12 de dezembro de 2024.

Aos

**CLUBES OFICIAIS REGISTRADOS DO BRASIL**

**Ref.: Ofício 115/2024\_FCB\_BR-Tradução e Adaptação das Regras de Corridas da FCI para 2025**

Prezados Senhores,

A Federação Columbófila Brasileira (FCB BR), como entidade comprometida com o desenvolvimento e a padronização das competições de pombos-correio em âmbito nacional e internacional, tem a honra de apresentar a tradução oficial das Regras de Corridas da FCI 2025. Este documento foi traduzido de forma criteriosa, buscando respeitar integralmente a redação e os aspectos técnicos do original, com o objetivo de assegurar sua aplicação uniforme e a perfeita compreensão por todos os seus membros associados no Brasil.

Acreditamos que a implementação destas regras contribuirá significativamente para a harmonização das práticas esportivas e para o fortalecimento da ética e do profissionalismo na condução das competições, consolidando os princípios estabelecidos pela **Federação Colombófila Internacional**.

As mudanças foram feitas e as novas Regras de Corrida da FCI 2025 entrarão em vigor em 1º de janeiro de 2025. Solicitamos sua atenção especial ao parágrafo 10, ponto 8, pois esta será uma base para o controle das listas de chegada de pombos na próxima Olimpíada.

Reiteramos nosso compromisso com a promoção de um ambiente de competição justo e transparente, pautado pelo cumprimento das normas internacionais e pela valorização da columbofilia como esporte.

Permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos ou ajustes necessários no conteúdo apresentado.

Atenciosamente,

**Dr. Cláudio Manoel Molina Boriola**

**Presidente**

**Federação Columbófila Brasileira (FCB BR)**



## **Regras de Corridas FCI 2025**

### **Federação Colombófila Internacional**

---

#### **1.§. Princípios e funções das Regras de Corridas**

1. As regras de corridas da Federação Colombófila Internacional – referida como FCI a seguir – e de todos os membros da Federação Internacional contêm uma proposta fixa, uma diretriz sobre a organização de corridas, a padronização dos resultados das corridas e a ordem dessas competições.
  2. Os membros das Federações Internacionais aceitam essas regras de corridas como obrigatórias para si.
  3. Divergências dessas regras são possíveis somente com base no item 14.§.1. Resultados não serão aceitos se qualquer ponto das regras não for cumprido.
- 

#### **2.§. Aplicação das Regras de Corridas**

1. O uso das tarefas práticas relacionadas às Regras de Corridas, comando e controle das corridas será supervisionado pelo Comitê de Arbitragem de Corridas da Federação Internacional, com base em seus próprios fundamentos.
  2. Deveres básicos dos Comitês de Corrida: a) Controle da aplicação das regras gerais.  
b) Supervisão e controle do trabalho de comitês de corrida em níveis inferiores.  
c) Regulação, execução, supervisão e controle das corridas pela FCI.  
d) Serviço e revisão dos textos das regulamentações básicas nacionais.  
e) Análise de apelações, resolução de irregularidades e tomada de decisões.
- 

#### **3.§. Condições gerais para a condução das corridas**

1. Corridas oficiais só podem ser publicadas, organizadas e realizadas pelas Federações Nacionais e seus membros (clubes, associações). A publicação deve ser informada aos participantes com antecedência. Alterações posteriores no texto publicado não são permitidas, exceto em casos relacionados a condições climáticas adversas ou restrições veterinárias.
2. As corridas oficiais devem ser reportadas ao Comitê Nacional de Corridas pelo comitê organizador a cada ano.
3. As corridas devem ser planejadas para oferecer oportunidades iguais a todos os participantes.
4. O comitê organizador pode estabelecer uma distância mínima ou classificação regional e territorial.
5. Todos os documentos da corrida devem ser tratados como questões pessoais.



6. Ninguém pode participar com contato direto em seus próprios resultados, incluindo:
  - a) Calibração, controle de relógios, fechamento e abertura de relógios.
  - b) Registro e relato de anéis de corrida de seus próprios pombos, manipulação de documentos de controle e anéis de borracha.
  - c) Manipulação de cestos de transporte de pombos de sua propriedade.
  - d) Liberação de discos ao abrir o relógio, reconciliação de anéis de corrida e documentos de controle.
  - e) Modificação de dados no processamento.
7. Apenas pombos liberados ao mesmo tempo e no mesmo local devem constar na lista coletiva de corridas.

---

#### **4.§. Condições para participação nas corridas**

1. É permitido participar das corridas a qualquer pessoa física ou jurídica, desde que seja membro da FCI por meio de sua Federação Nacional.
2. É condição adicional não ter dívidas com o comitê organizador ou com o comitê responsável pela corrida, não estar proibido de competir, aceitar e cumprir todas as regras e não interferir nos processos de controle.
3. Cada pombo pode participar de uma corrida, desde que tenha um anel de identificação claro e legível, e o proprietário possa comprovar a relação de propriedade. A comprovação dessa relação, em caso de controvérsia, deve ser feita com o cartão de certificação do anel. Resultados de pombos não autorizados serão excluídos.
4. Todos os pombos devem estar saudáveis e livres de parasitas para participar das corridas. Somente pombos com vacinação veterinária válida e atualizada poderão competir. A comprovação da vacinação deve estar anexada à documentação do envio dos pombos. O uso de substâncias proibidas (doping) é vedado e será punido.
5. Um pombo pode ser competido por apenas um proprietário no mesmo ano.
6. Novos pombais devem ser registrados com, no mínimo, dois meses de antecedência da primeira corrida, para que o comitê organizador tenha tempo suficiente para realizar inspeções e medir as distâncias. Pombais pertencentes ao mesmo proprietário devem estar localizados a no máximo 100 metros um do outro.

---

#### **5.§. Acessórios técnicos para as corridas**

1. Os pombos de corrida devem ser registrados com um anel de identificação de 7 números (4 externos e 3 internos) ou com um anel eletrônico. Em casos de liberação de pombos no mesmo dia, mas em locais diferentes, ou utilizando métodos diferentes de avaliação, os anéis devem ser de cores distintas para evitar confusão durante o registro.



2. Os pombos devem ser transportados em cestos específicos. Esses cestos devem ter pelo menos 24 cm de altura e uma área mínima de 280 cm<sup>2</sup> por pombo, caso o tempo de permanência não exceda 24 horas. Para tempos superiores a 24 horas, cada pombo necessita de uma área mínima de 350 cm<sup>2</sup>.
3. Para registrar os pombos após uma corrida, é necessário um relógio de corrida tradicional/mecânico ou um sistema eletrônico de cronometragem (ETS), ambos aprovados pela FCI e autorizados pela federação nacional relevante.

---

### **Relógio tradicional/mecânico:**

- O organizador da corrida inspeciona todos os relógios antes do evento, verificando sua eficiência técnica e segurança. Uma lista com os proprietários dos relógios, incluindo marca e número de série, deve ser preparada e atualizada regularmente.
- Após o início da corrida, o relógio deve ser lacrado de forma a impedir manipulações externas ou alterações no mecanismo.
- As rotações do mecanismo devem ser registradas antes do carimbo de tempo ou registro eletrônico.
- Qualquer abertura irregular do relógio deve ser registrada na fita de controle.
- Os tempos registrados devem estar disponíveis para consulta a qualquer momento.

---

### **Sistema eletrônico (ETS):**

- O sistema é composto por uma antena de clube, relógio base, impressora na federação e antena de pombal no criador.
  - Os procedimentos de registro devem ser legíveis no monitor do sistema.
  - O relógio eletrônico deve armazenar e disponibilizar os tempos registrados para impressão a qualquer momento.
  - O sistema eletrônico e seus softwares, assim como os anéis eletrônicos, devem ter autorização da Federação Nacional.
4. Os relógios de corrida devem ser calibrados a cada dois anos. O comitê verifica as condições tecnológicas do relógio e emite um certificado de conformidade (adesivo com holograma). O certificado é válido enquanto o holograma permanecer intacto.
  5. Os comitês de corrida devem resumir os dados dos participantes em um relatório, incluindo: início e encerramento dos relógios, número de participantes, número de pombos competindo, dados dos relógios e observações especiais, com a devida autorização.
  6. Após a corrida, deve ser feita uma lista de resultados contendo as informações dos pombos participantes, estatísticas sobre os competidores e dados como local e horário de liberação, condições climáticas e velocidade média (m/min).



## **6.§. Regras para coleta e início da cronometragem**

1. As Federações decidem a data, local, horário e todas as atividades que antecedem a corrida.
2. Os anéis de corrida devem ser compatíveis com a tecnologia escolhida, e todos os dados devem ser registrados em um relatório no momento da coleta e registro dos pombos. O criador não pode participar do trabalho do comitê de controle ao receber os pombos para a corrida; ele deve apenas entregar os pombos aos membros do comitê.

---

### **Membros do comitê de controle devem:**

- Verificar os anéis dos pombos, colocar anéis de controle e registrar essas informações antes de colocá-los imediatamente no cesto de transporte (para relógios tradicionais/mecânicos).
- No caso de sistemas eletrônicos, ativar o sistema ETS e transferir o horário de um relógio controlado por rádio ou GPS para o ETS, sincronizando-o com o relógio base. Após verificar o anel eletrônico no monitor do sistema, o pombo deve ser colocado imediatamente no cesto de transporte.

---

## **7.§. Regras para transferência e liberação**

1. Os pombos só podem ser retirados dos cestos por uma pessoa autorizada, com a presença de, no mínimo, dois membros do comitê organizador. O controle é obrigatório em caso de sinais de irregularidades, condições incomuns ou descumprimento das regras. O local e o momento do controle são determinados pelo comitê organizador.
2. As instruções para o transporte dos pombos devem ser seguidas durante o planejamento do percurso.
3. As instruções de alimentação devem ser fornecidas à pessoa responsável pelo transporte, juntamente com todas as recomendações veterinárias e ambientais atuais. O transporte deve incluir toda a documentação veterinária relacionada à higiene.
4. O veículo de transporte deve permanecer estacionado no local de partida na hora da chegada ao local de liberação. Para cada 100 km percorridos até o local da corrida, os pombos devem ter direito a uma hora de descanso antes da liberação.
5. A permissão para iniciar a corrida é obrigatória e constitui a base dos documentos oficiais da corrida.

---

## **8.§. Regras de controle das corridas**

1. O controle deve ser realizado exclusivamente de acordo com as regras das corridas ou quaisquer complementos locais aceitos.

Durante o controle, as seguintes verificações devem ser realizadas:



## **a. Controle do pombal:**

- Identificação da propriedade dos pombos.
- Verificação se o pombal corresponde ao informado.
- Identificação dos pombos de corrida.
- Verificação da capacidade e adequação do sistema de registro.

## **b. Controle da associação:**

- Supervisão das funções e do trabalho padrão do comitê organizador.

## **c. Controle da chegada dos pombos:**

- Verificação dos anéis de corrida nos pombos que chegam.
- Registro dos anéis nos relógios de corrida.
- Apresentação do pombo que chegou.
- Verificação do funcionamento do relógio de corrida e do sistema.

## **d. Controle do pombo vencedor:**

- Validação dos dados registrados.
  - Registro de todas as observações sobre o pombo.
  - Verificação do relógio de corrida e do sistema.
2. O comitê de controle tem o direito de inspecionar o veículo de transporte e todos os pombos dentro dele a qualquer momento, desde a coleta até a liberação. Essas inspeções podem incluir:
- Verificação da rota correta até o local de liberação.
  - Verificação dos cestos de transporte.
  - Inspeção dos pombos e troca de anéis, se necessário.

Como parte do controle, pode ser utilizado um segundo relógio para registro paralelo. Este relógio adicional serve apenas para controle informal; os resultados oficiais devem ser baseados no relógio principal.

3. Os membros do comitê de controle podem registrar fatos, mas não têm autoridade para tomar decisões. Eles devem elaborar um relatório em duas vias, assinado pelo membro ou associação inspecionada. O inspecionado tem o direito de revisar e adicionar comentários ao relatório antes de assiná-lo.

---

## **9.§. Regras para abertura dos relógios**

1. O líder do comitê de corrida e seu assistente devem verificar os lacres dos cestos e outros sinais de segurança antes de abrir o relógio. Todos os relógios iniciados devem ser apresentados.
2. Os membros do comitê realizam o fechamento final com o relógio base, que deve então ser entregue ao comitê de corrida.
3. Apenas um relógio pode ser aberto por vez, na presença do comitê de abertura. Antes de abrir um novo relógio, todos os dispositivos do relógio anterior devem ser removidos.



4. Relógios eletrônicos devem ser abertos apenas pela antena do clube, seguindo os seguintes passos:
  - O sistema sincroniza automaticamente com o relógio base no início do processo. O monitor do relógio base exibe a data e o horário imediatamente.
  - Ao conectar o sistema eletrônico ao atuador de coleta, o nome do criador é exibido no monitor.
  - A lista da corrida é impressa no momento da abertura, incluindo os dados do criador, do sistema eletrônico e a lista dos pombos registrados.

---

## 10.§. Regras para a lista de competição

1. O objetivo da lista de competição é comparar o desempenho dos pombos. A classificação é baseada na velocidade de retorno.
2. Para calcular a velocidade, a distância deve ser dividida pelo tempo de retorno, com o resultado expresso em metros por minuto (m/min) com duas casas decimais.
3. A distância do pombal utilizada é a distância entre o ponto de liberação e o pombal, calculada em metros. Este cálculo deve ser realizado pela Federação com base nas coordenadas WGS-84, utilizando o método de Gauss.
4. O tempo de voo é o período entre a liberação e o registro no relógio. Pode ser influenciado pelo funcionamento do relógio.
5. Em corridas que duram mais de um dia, deve ser estabelecido um período neutro para o horário noturno.
6. Nas corridas oficiais, 20% dos pombos inscritos devem ser listados. Caso haja pombos com a mesma velocidade do último listado, todos eles devem ser incluídos na lista.
7. As diferenças no desempenho dos pombos podem ser expressas por coeficientes, pontos, pontos de ranking ou outros métodos, previamente aceitos pelo organizador.
8. Pombos do mesmo criador registrados no mesmo segundo no sistema ETS devem ser listados na ordem exibida no sistema ou conforme a lista impressa pelo ETS. Cada pombo deve ter um coeficiente único; dois ou mais pombos com o mesmo coeficiente em uma corrida não são permitidos.

---

## 11.§. Regras para reparação, protestos e apelações

1. Os participantes das corridas têm o direito de apresentar objeções orais sobre os registros assim que os resultados forem preparados, mas antes da assinatura da folha de resultados.
2. A partir da data de publicação da lista de resultados, há um prazo de 10 dias para que todos os criadores apresentem objeções.



3. Se a lista publicada apresentar um erro relacionado aos dados da corrida ou a qualquer outro processo anterior, é possível apresentar um protesto.
4. Um protesto refere-se a uma observação formal sobre um resultado incorreto ou erro cometido, que deve ser submetido por escrito à Comissão de Esportes responsável, no prazo de 10 dias após a publicação.

---

## 12.§. Preparação para procedimentos disciplinares esportivos

1. Um resultado deve ser desqualificado sem penalidade disciplinar esportiva quando estiver em desacordo com as regras devido a descuidos, problemas técnicos ou outros eventos não planejados. As razões básicas para desqualificação incluem:
  - Problemas técnicos no relógio durante a corrida.
  - Fita de papel rompida durante a corrida.
  - Anéis de corrida não identificáveis.
  - Ficha de registro defeituosa ou ilegível.
  - Correções na ficha que não foram assinadas.
  - Documentos da corrida perdidos.
2. São consideradas faltas graves:
  - a) Modificar a estrutura de fábrica do relógio para permitir registros de tempo falsos ou manipulações irregulares.
  - b) Competir com pombos de um local diferente daquele registrado e controlado.
  - c) Preencher documentos e fichas com dados ilegais ou alterar dados por pessoas não autorizadas.
  - d) Estimular os pombos com substâncias proibidas (doping). A lista de substâncias proibidas é publicada e atualizada pela Comissão Veterinária da FCI.

---

## 13.§. Regulamentos finais

1. O direito de elaborar, suplementar e modificar as regras esportivas pertence ao Comitê de Esportes da FCI.
2. As regulamentações esportivas devem ser aprovadas pelo Comitê Diretor, com exceção dos critérios olímpicos, que são modificados pelo Congresso da FCI.